

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
QUARTEL DO COMANDO GERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) DA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE ELIMINAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO DE CANDIDATO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DA VIDA
PREGRESSA

Cargo de Aluno-Praça - Quadro de Praças Policiais Militares – QPE

O Coronel QOPM Jaime Porfírio de Souza, Presidente da Comissão do Concurso Público, no uso de suas atribuições e em face da autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 001/2023-PM/1-EMG, de 6 de janeiro de 2023, e da designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2026/PM1/EM, de 16 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial nº 7.042, de 17 de abril de 2026 – portanto, no uso de suas atribuições legais, considerando os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, publicidade e isonomia, bem como as disposições constantes do Edital de Abertura do certame, em especial observância aos itens 15.2, 15.3, 15.3.1 e 19.5 do Edital nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO, e o dever da Administração Pública de zelar pela lisura, legitimidade e regularidade do concurso público;

Considerando o item 16.3 do Edital de Abertura, a investigação social e da vida pregressa dar-se-á em qualquer etapa do concurso e se estenderá até a conclusão do Curso de Formação (CFP).

Considerando o item 16.3.1 do Edital de Abertura, mesmo após a publicação do resultado definitivo da investigação social e da vida pregressa, o candidato poderá ser eliminado do certame caso sejam constatados quaisquer dos aspectos que afetem o comportamento irrepreensível, bem como a idoneidade moral e social do candidato.

Considerando, ainda, o Parecer Técnico emitido pela Agência Central de Inteligência da PMTO na etapa de Investigação Social e Vida Pgressa, o qual concluiu pela CONTRAINDICAÇÃO do candidato em razão da incompatibilidade entre o histórico apresentado e os padrões de confiabilidade, não preencher os requisitos de idoneidade moral, prudência, responsabilidade e adequação ao exercício da função policial militar previstos no Edital nº 001/CFP/QPE-2025/PMTO, conduta exigidos dos integrantes da Corporação, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a eliminação em caráter definitivo. Com isso, retirando a aprovação do candidato na investigação social e a retirada do nome do candidato na homologação do resultado final do certame do concurso público destinado ao ingresso no Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no cargo de Aluno-Praça - Quadro de Praças Policiais Militares – QPE.

1 DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO

1.1 Relação de candidato INAPTO E ELIMINADO do certame, com fundamento nos itens 16.3, 16.3.1, e 16.6 do Edital de Abertura do concurso, por número de inscrição e nome:

Inscrição	Nome
188000559	LEANDRO MARQUES DE OLIVEIRA

Palmas - Tocantins, 17 de agosto de 2026.

Jaime Porfírio de Souza – CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPM/2025